



PREFEITURADO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADODO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 964 /2019

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LE I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 459.889,71 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e nove Reais e Setenta e Um Centavos), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
09.003.20.608.0031.2053	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA	
4.4.90.52.00.00 – 809	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA DE ESPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.002.27.812.0038.2057	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMANDOR	
4.4.90.51.00.00 – 805	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00

4.4.90.51.00.00 – 501	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.403,41
TOTAL		459.889,71

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.- 805	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.- - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA (843950/2017/ME/CEF)	292.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.- 809	Outras Transferências de Convênios da União – Principal - AQUISIÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA CONTRATO 878062/2018/MAPA/CAIXA	136.986,30
TOTAL		429.486,63

II – SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1501	Alienação de Ativos Livres	30.403,41
TOTAL		30.403,41
TOTAL GERAL		459.890,71

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, Aos Dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2019).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal